



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 202 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

***“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
ROSILENE FRANCO DE BARROS”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora ROSILENE FRANCO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 06 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 10 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais